



Afonso Cláudio, 11 de julho de 2024.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 180/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: Dispõe sobre a criação do programa permanente de tombamento de bens do patrimônio cultural material e registro de bens do patrimônio cultural imaterial do município de Afonso Cláudio/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação única

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Após aprovação em Plenário, encaminho o presente Projeto de Lei para a Secretaria Legislativa elaborar o Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003700370039003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 11/07/2024 08:20

Checksum: **6757561BE58629B73EB64FFDFDF8DE40AA8401543D7E951D2C54993C8F855FCC**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340030003700370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.